

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL:	JEFERSON DOS SANTOS MATOS		
CARGO:	DIRETOR DE LOGISTICA E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA:	121233
OBJETO			
Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de seguro predial e conteúdo, contra incêndios, raios, explosões, roubo, furto qualificado, responsabilidade civil e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário em uso pelo CALF - Centro Administrativo de Lauro de Freitas.			

Item	Especificação	UND	Quantidade
01	1 -SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE IMÓVEL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAURO DE FREITAS - CALF, LOCALIZADO NA AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, S/N - ARACUÍ - LAURO DE FREITAS/BA, CEP:42702-010, COM 4.278,68M² DE AREA CONTRUIDA, COMPOSTO POR: PREDIO PRINCIPAL - TERREO, 1º, 2º ANDAR, ANEXO 01 - TERREO E 1º ANDAR, ANEXO 02 ANEXO 03. CATEGORIA DE RISCO: DEMAIS ESCRITÓRIOS NO TERREO, 1º, 2º ANDAR, ANEXO 01, TERREO E 1º ANDAR, ANEXO 02 E ANEXO 03. COBERTURAS: PRÉDIO E CONTEÚDO VIGENCIA: A PARTIR DA EMISSÃO DA APOLICE ATÉ 1 ANO; ASSISTÊNCIA 24HS.	APOLICE	1

COBERTURAS

DESCRIÇÃO

Local da entrega CALF – Centro Administrativo de Lauro de Freitas - SECAD – Secretaria de Administração, 2º andar, Avenida Brigadeiro Alberto Matos, S/N, Aracuí, Lauro de Freitas. Cep 42702-010

Forma/periodicidade de entrega: Entrega da apólice em até 24(vinte e quatro) horas

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro predial e de conteúdo visa garantir a mitigação de riscos patrimoniais incidentes sobre o Centro Administrativo de Lauro de Freitas (CALF), que concentra ativos materiais e estruturais essenciais à operação da administração municipal. Considerando a exposição do imóvel e de seus conteúdos a eventos como incêndios, descargas elétricas, alagamentos, vendavais, furtos qualificados, quebra de vidros e outros danos físicos, torna-se indispensável a adoção de instrumento securitário com cobertura ampla, capaz de preservar a integridade dos bens públicos e assegurar resposta rápida em caso de sinistro.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos, conforme os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021. A inclusão da cobertura de responsabilidade civil amplia a proteção institucional, ao prever indenização por danos causados a terceiros em decorrência de eventos imprevisíveis ou acidentais. Trata-se, portanto, de medida técnica de gestão de riscos, essencial para assegurar a integridade física e financeira do patrimônio sob responsabilidade da administração direta.

Classificação do Objeto: do (X) bens e serviços comuns;
() bens e serviços especiais

Secretaria de Administração
Coordenação de Compras



1. Quanto a natureza	
2. Quanto ao tipo	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado s/ DEMO – Sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado c/ DEMO – Com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Fornecimentos contínuos <input type="checkbox"/> Fornecimento não contínuo <input type="checkbox"/> serviços não contínuos ou contratados por escopo
3. SRP	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
4. Prazo de vigência:	12 MESES
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	A apólice do Seguro deverá ser emitida em até 24(vinte e quatro) horas.
6. Período estimado para a contratação:	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/> Outro: ENTREGA UNICA
7. Forma de execução	<input checked="" type="checkbox"/> Total / Global <input type="checkbox"/> Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	<input checked="" type="checkbox"/> Total / Global Obs: <input type="checkbox"/> Parcelado Obs:
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)	
A presente contratação não se encontra no PCA (Plano de Contratação Anual) do ano de 2025, decorrente do fato de que o artefato de planejamento foi confeccionado pela gestão anterior. Entretanto, diante da necessidade da presente contratação para atendimento da demanda da Administração, torna-se imprescindível a realização da contratação para adequação posterior do PCA.	
Previsão Orçamentária	
A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda.	
Indicação da Dotação Orçamentária	
ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UO: 0701 – Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA: 0002 - Gestão E Manutenção Do Poder Executivo; AÇÃO: 2005 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativos NATUREZA DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica SUBELEMENTO: 33903969 – Seguros em geral FONTE: 15010000 – Recursos Não Vinculados De Impostos	
PRAZO DE ENTREGA:	A apólice do Seguro deverá ser emitida em até 24(vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Inciso VII, Art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021.	

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas, 14 de novembro de 2025.



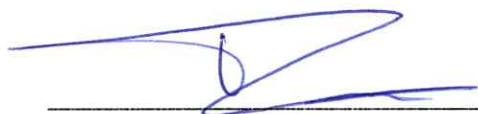
Jeferson dos Santos Matos

Matrícula: 121233

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorizo a Comissão de Contratação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Autoridade competente:



Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário de Administração

Tassio Lima Muniz Azevedo
Mat.: 120787
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas